



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Às quinze horas e sete minutos, do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, segunda -feira, realizou-se a Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Márcio Pacele Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, **Thiago dos Santos Tezzari** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada as ausências dos Vereadores: **Adalto Donato de Oliveira**, **Edimilson Dourado Gomes**, **Gilber Rocha Mercês** e **Bruno Luciano do Couto Araújo**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Septuagésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia.

EXPEDIENTE. I – **Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada;

II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: (Não houve);

III – Apresentação das proposições dos Vereadores:

- I- Projeto de Lei nº 4979 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Institui o programa “De Volta à Minha Terra”, no âmbito do município de Porto Velho/RO.”
- II- Projeto de Lei nº 4982 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, O PROGRAMA DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS PARA DISPENSAÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- III- Projeto de Lei nº 4983 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre a proibição de despesa que promova, incentive e financie invasões de propriedades e grupos terroristas no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”
- IV- Projeto de Lei nº 4984 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que “CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE SOCORRISTAS GUARDA VIDAS E BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AESGVBC - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- V- Projeto de Lei nº 4985 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Garante que escolas e órgãos públicos municipais exibam, em lugar visível, informações sobre

onde as famílias podem buscar ajuda social no Município de Porto Velho.” **VI- Projeto de Lei nº 4986 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE APOIO PSÍQUICO AOS FAMILIARES DE VÍTIMAS DE SUICÍDIO E CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TENTARAM O SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **VII- Projeto de Decreto Legislativo nº 657 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “dispõe sobre o título de cidadã honorário do município de porto velho a Dr. AILSA MEDEIROS SANTOS” **VIII- Projeto de Lei nº 4987 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AVISO PRÉVIO À POPULAÇÃO SOBRE OBRAS OU SERVIÇOS QUE IMPACTEM O TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E ESTABELECE PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO.” **IX- Projeto de Lei nº 4988 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, O PROGRAMA “RESPIRA ESCOLA”, DESTINADO À EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E MANEJO DA ASMA E DE OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NO AMBIENTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos.** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador Dr. Breno Mendes explicou que o projeto em discussão trata da correção de uma suspensão de direitos dos servidores públicos ocorrida durante a pandemia, em razão da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que impediu a contagem de tempo de serviço para benefícios como progressões, promoções e licenças entre 2020 e 2025. Destacou que essa suspensão gerou disputas judiciais em todo o país e que tanto o governo federal quanto o Governo de Rondônia já estão revendo a norma. Nesse contexto, o prefeito encaminhou à Câmara a Mensagem nº 157, com o Projeto de Lei Complementar nº 35/2025, que reconhece o tempo de serviço prestado durante a pandemia para todos os efeitos funcionais, desde que não tenha havido interrupção do trabalho. Segundo o vereador, a proposta não gera impacto financeiro para o município, apenas reconhece direitos dos servidores públicos municipais. Ele defendeu a prioridade da pauta, por beneficiar diretamente os servidores, e ressaltou a urgência da matéria, já que pode permitir que benefícios sejam concedidos ainda no mês de dezembro. Por fim, afirmou que só apresentaria requerimento para inclusão da pauta se houvesse consenso da maioria dos vereadores, reforçando seu compromisso com o debate e a defesa dos direitos dos servidores públicos. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora Ellis Regina afirmou que, apesar da suspensão de benefícios aos servidores públicos federais nos anos de 2020 e 2021, no município de Porto Velho nenhum direito dos servidores municipais foi retirado durante a pandemia. Segundo ela, graças à mobilização dos sindicatos, especialmente do Sindaprof, e ao diálogo com o então prefeito Hildon Chaves, foram mantidos benefícios como progressões, quinquênio, licença-prêmio, férias, auxílio-transporte e auxílio-alimentação, mesmo com afastamentos decorrentes da pandemia. A vereadora destacou que o projeto em discussão é importante para garantir segurança jurídica e evitar que, futuramente, outro gestor utilize a legislação federal como argumento para retirar direitos já concedidos. Ressaltou, no entanto, sua discordância com entendimentos que possam prejudicar os servidores, criticando consultas feitas pela Secretaria Municipal de Administração e pela Procuradoria Geral do Município que, segundo ela, podem abrir margem para perdas de direitos. Ellis Regina agradeceu ao vereador Breno Mendes pela atenção constante às pautas dos servidores públicos e pediu apoio dos demais vereadores para aprovação do projeto, ressaltando que se trata de uma proposta simples e objetiva, que assegura a manutenção dos direitos dos servidores municipais. Também cobrou que a Secretaria Municipal de Administração busque benefícios existentes no âmbito federal para estendê-los aos servidores municipais e que o Executivo dialogue previamente com os sindicatos antes de encaminhar projetos relacionados à categoria. Por fim, defendeu a valorização dos servidores públicos municipais, pediu respeito às entidades sindicais e solicitou a aprovação do projeto como forma de garantir que os direitos já concedidos no passado não sejam retirados. Para fazer uso da palavra o **Vereador Fernando Silva**; O vereador Fernando Silva afirmou que voltou à tribuna para tratar da situação da Polícia Militar, ressaltando sua condição de sargento da reserva remunerada. Disse que sofre perseguição política por se posicionar publicamente e defender os policiais de baixa patente, especialmente os praças, que, segundo ele, enfrentam dificuldades e não têm liberdade para se manifestar. Relatou que, ao longo do mandato, realizou denúncias envolvendo a Polícia Militar, algumas delas encaminhadas ao Ministério Público, resultando em providências administrativas. Criticou o que considera tratamento desigual entre oficiais e praças, destacando que policiais que se manifestam nas redes sociais correm risco de punições e prejuízos em promoções. O vereador também mencionou denúncias recentes relacionadas a possíveis atos de cunho político envolvendo autoridade da

corporação, afirmando que os fatos serão formalmente comunicados aos órgãos competentes, como o Ministério Público e a Justiça Eleitoral. Questionou a ausência de punições para oficiais enquanto praças sofrem sanções por manifestações públicas. Por fim, declarou que continuará se posicionando e dando voz aos policiais militares que não podem se expressar, reafirmando seu compromisso com a defesa da categoria, tanto da Polícia Militar quanto do Corpo de Bombeiros, e destacando que não se intimidará diante de pressões ou perseguições. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador Dr. Santana utilizou a tribuna para tratar principalmente da crise na coleta de lixo em Porto Velho e dos riscos iminentes de alagação no município. Ele relatou visitas a diversos bairros e regiões comerciais da cidade, onde constatou acúmulo de lixo, descarte irregular em terrenos baldios e problemas sanitários, ressaltando que a população acaba recorrendo a essas práticas por falta de coleta adequada. Defendeu o reforço da fiscalização por parte da Câmara Municipal e alertou que a situação da limpeza urbana tem provocado entupimento de canais, agravando o risco de alagamentos com o início do período chuvoso. Segundo o vereador, áreas que antes não alagavam já apresentam problemas, comprometendo esforços da Prefeitura e de outros órgãos. Dr. Santana também informou que, com base em dados do Corpo de Bombeiros, há a possibilidade de o nível do rio atingir até 18 metros, o que poderia gerar uma enchente maior que a registrada em 2014, afetando bairros inteiros da cidade. Diante disso, defendeu a criação de um comitê integrado envolvendo Câmara, Prefeitura, Estado e União, para planejamento e ações preventivas. Por fim, registrou sua preocupação nos anais da Casa, afirmou já ter comunicado autoridades municipais e reforçou a necessidade de união entre os poderes para prevenir danos à população e enfrentar os riscos ambientais e sanitários que se aproximam. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate afirmou que utilizou a tribuna para tratar de dois temas principais de interesse público no município de Porto Velho. O primeiro diz respeito à divulgação, por parte do Executivo, de uma ação envolvendo o Circo Novo Mundo, que teria criado expectativa em crianças da rede municipal, incluindo crianças neurodivergentes e em situação de vulnerabilidade, sem que houvesse, segundo ele, contrato ou acordo formalizado. O vereador relatou que famílias teriam se deslocado ao local acreditando no acesso gratuito, o que gerou constrangimentos, e informou que encaminhou representações aos órgãos de controle, solicitando apuração e responsabilização, além de defender uma retratação pública. O segundo ponto abordado foi a atuação da EMDUR em contratos relacionados às festividades natalinas. O vereador questionou atrasos na entrega da iluminação e das estruturas prometidas, bem como a situação dos ambulantes que participaram do evento, relatando dificuldades estruturais, custos elevados pagos pelos comerciantes e problemas decorrentes das chuvas. Diante disso, solicitou apoio dos vereadores para a apresentação de uma moção de repúdio à gestão da EMDUR e defendeu maior respeito aos pequenos comerciantes e empreendedores. Em seguida, o vereador Breno Mendes ponderou que os temas exigem cautela e mais informações antes de qualquer deliberação, sugerindo o convite ao secretário municipal de Educação para prestar esclarecimentos à Câmara. Ressaltou a importância da oposição no processo democrático, mas alertou para a necessidade de evitar a personalização de conflitos, defendendo que eventuais dúvidas contratuais sejam analisadas com o auxílio do Tribunal de Contas. A vereadora Sofia Andrade reconheceu o papel fiscalizador do vereador Marcos Combate e afirmou ter buscado informações junto à EMDUR, solicitando documentos sobre as contratações. Defendeu o respeito mútuo entre vereadores e gestores públicos e ressaltou a importância de garantir o direito de fiscalização, com equilíbrio e responsabilidade. O vereador Fernando Silva destacou que os transtornos causados pelas chuvas são problemas crônicos do município e da região amazônica, afetando diversos bairros, não apenas o local do evento. Ressaltou que as condições climáticas excepcionais contribuíram para os alagamentos e que a situação não pode ser atribuída exclusivamente à gestão ou aos ambulantes. Em resposta, o vereador Marcos Combate esclareceu que suas críticas se dirigem à gestão pública e às condições oferecidas aos ambulantes, defendendo melhorias estruturais, como proteção adequada contra a chuva, para garantir dignidade aos trabalhadores. Por fim, o vereador Everaldo Fogaça sugeriu que o município repense, para os próximos anos, a organização desses eventos, com melhor planejamento, cadastramento dos ambulantes e investimentos em infraestrutura adequada, destacando que as dificuldades atuais reforçam a necessidade de modernização e de soluções estruturais para beneficiar a população.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções;** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 129 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina e Dr Breno Mendes, que "Dispõe sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais, do tempo de

serviço prestado pelos servidores públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Velho, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Em votação; Requerimento aprovado por quinze votos favoráveis e quatro ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, foi concedido o intervalo regimental e, em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 414 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4733/2025, que "Dispõe sobre autorização para celebração de parcerias entre o Poder Público e creches, escolas, associações comunitárias e templos religiosos para a oferta de vagas na Educação Infantil, e dá outras providências". Em votação; Veto Rejeitado por dezesseis votos contrários e sete ausências de plenário. **II- Veto nº 401 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES o Projeto de Lei nº 4747/2025, que "fica autorizada a criação e a realização de curso de primeiros socorros e de prevenção de acidentes com crianças durante ocompanhamento pré-natal e o reforço dessas informações nos hospitais e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Veto Rejeitado por dezesseis votos contrários e sete ausências de plenário. **III- Veto nº 411 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4765, que "fica autorizada a criação de Campanha Municipal de Combate às Drogas, com a utilização e fixação de outdoors e pinturas nos muros das Escolas Públcas e Privadas no Município de Porto Velho e dá outras providências" Em votação; Veto Rejeitado por dezesseis votos contrários e sete ausências de plenário. **IV- Veto nº 407 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES o Projeto de Lei nº 4770, que "dispõe sobre a criação do Endereço Social no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Veto Rejeitado por dezesseis votos contrários e sete ausências de plenário. **V- Veto nº 423 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.783/2025, que "Institui a campanha de conscientização sobre os riscos dos desafios virtuais, no sistema de ensino público e privado, no município de Porto Velho." Em votação; Veto Rejeitado por dezesseis votos contrários e sete ausências de plenário. **VI- Veto nº 415 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei nº 4.799/2025, que "Fica autorizada a criação a criar o Programa "Esporte e Reabilitação" nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Veto Rejeitado por dezesseis votos contrários e sete ausências de plenário. **VII- Veto nº 454 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.855/2025, que "Dispõe sobre a vedação à cobrança de custo administrativo de inspeção por parte da concessionária de energia elétrica, em desconformidade com os incisos V e VI do art. 39 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e institui sanções no âmbito do Município de Porto Velho". Em votação; Veto Rejeitado por dezesseis votos contrários e sete ausências de plenário. **VIII- Veto nº 461 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 4.858/2025, que " Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar boxes de apoio para moto taxistas e trabalhadores de entregas por motocicleta (delivery) no Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Veto Rejeitado por dezesseis votos contrários e sete ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei Complementar nº 1418 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 1.003, de 07 de março de 2025, para dispor sobre a forma de pagamento da Ajuda de Custo para Atividade Delegada Municipal – ACADM, o prazo para repasse dos convênios e incluir os Bombeiros Militares do Estado de Rondônia entre os profissionais autorizados a exercer atividades delegadas no âmbito municipal." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4980 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022-2025, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis

votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 4981 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros e Dr. Breno Mendes, que “Institui o Processo de Seleção por Competência para atuação no Cargo em Comissão de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Educação Básica da Rede municipal de Educação de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 4984 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que “CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE SOCORRISTAS GUARDA VIDAS E BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AESGVBC - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XIII- Projeto de Lei nº 4872 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a criação da “Lei Escudo da Infância”, que estabelece medidas obrigatórias de comunicação, responsabilização e controle institucional frente à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Porto Velho” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XIV- Projeto de Lei nº 4883 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de móveis em ambientes frequentados por crianças em estabelecimentos de ensino e espaços de uso infantil no Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XV- Projeto de Decreto Legislativo nº 651 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor ALESSANDRO CRISPIM MACEDO e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XVI- Projeto de Decreto Legislativo nº 652 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor EDUARDO FUMYARI T. VALENTE dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XVII- Projeto de Decreto Legislativo nº 657 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “dispõe sobre o título de cidadã honorário do município de porto velho a Dr. AILSA MEDEIROS SANTOS.” Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XVIII- Moção nº 102 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao médico pediatra JOSÉ ROBERTO VASQUES DE MIRANDA, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, seus relevantes serviços prestados à saúde pública de Rondônia e sua dedicação exemplar à medicina pediátrica ao longo de mais de quatro décadas.” Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XIX- Moção nº 105 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos seguintes homenageados: Waldemir Pereira da Silva (patrônio e principal homenageado); Arlete Maria Lima da Silva (esposa, companheira de mais de 44 anos); Jadson Lima da Silva Filho (filho); Janderson Lima da Silva (filho); Júnior Silva dos Santos (colaborador da JJ Materiais de Construção). Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XX- Projeto de Lei Complementar nº 1419 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais, do tempo de serviço prestado pelos servidores públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Velho, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Septuagésima Sexta Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezesseis horas e trinta e seis minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.